



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.060,00

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2507/26 4555
Dispensa Yuri George dos Santos Cardoso, Técnico Superior Principal, para exercer as funções que lhe forem atribuídas no Ministério da Energia e Águas.

Despacho n.º 2508/26 4556
Transfere Admir Vieira Dias de Sousa, Técnico Superior Tributário de 1.ª Classe, para a Direcção Nacional do Tesouro.

Ministério da Agricultura e Florestas

Despacho n.º 2509/26 4557
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação do Laboratório Central Agroalimentar de Luanda, aprova o Convite para apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação e subdelega competência a Isabel Capitão Ferreira Miguel, Directora-Geral do Serviço Nacional de Controlo da Qualidade dos Alimentos, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2510/26 4558
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação dos Armazéns de Fertilizantes do Grafanil, aprova o Convite para a apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação, e subdelega competências a José Rodrigues Prata Júnior, Secretário-Geral, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2511/26 4559
Exonera Odeth Idalina António Vicente Gimi do cargo de Chefe do Departamento de Patologia do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2512/26 4560
Exonera Kinavuide Luwengo Sofia Matos do cargo de Chefe do Departamento da Administração e Serviços Gerais do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2513/26 4561
Exonera Alegria Francisco Agostinho do cargo de Director-Geral Adjunto para a Área Administrativa do Instituto de Investigação Veterinária.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 2537/26 de 25 de Março

Convindo proceder à abertura do Concurso Público de Ingresso Interno para o quadro do pessoal do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e dos respectivos Órgãos Superintendidos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento sobre o Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É aberto o Concurso Público de Ingresso Interno para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas conforme o mapa Anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante, e é constituído o Júri do referido concurso público, integrado pelos seguintes membros:

- a) Natália Mónica do Menino Jesus Bartolomeu, Chefe do Departamento de Formação Graduada — Presidente;
- b) Hilário de Jesus Zeba Gomes, Chefe do Departamento de Inspeção — Vogal;
- c) Félix João Cândido Canda, Chefe do Departamento de Estudos e Estatística — Vogal.

2.º — Ao Júri compete a prática de todos os actos inerentes ao Concurso, nos termos da legislação aplicável.

3.º — A candidatura ao concurso é formalizada mediante requerimento dirigido ao Titular do Departamento Ministerial responsável pelo Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Despacho.

4.º — As candidaturas devem ser apresentadas, tendo em conta o vínculo institucional do candidato, nos seguintes termos:

- a) O pessoal afecto ao Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação deve submeter a sua candidatura ao respectivo Gabinete de Recursos Humanos;
- b) O pessoal afecto aos Órgãos Superintendidos deve submeter a sua candidatura ao respectivo Departamento de Administração e Serviços Gerais da correspondente instituição.

5.º — A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, acompanhado da Declaração de Homologação de Estudos emitida pelo INAAREES, quando aplicável;
- c) Documento comprovativo de provimento definitivo.

6.º — Em função do número de candidatos admitidos, são aplicados os seguintes métodos de selecção, de carácter eliminatório:

- a) Avaliação documental, caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas disponíveis;
- b) Prova escrita, caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, incidindo sobre as seguintes matérias:
 - i. Noções gerais sobre a Administração Pública;
 - ii. Matérias específicas relacionadas com a área de formação e de actuação;
 - iii. Ética, deontologia profissional e cultura geral.

7.º — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como os resultados das diferentes fases do Concurso, são afixadas em local próprio nas instalações do Ministério, publicadas na respectiva plataforma digital e no Jornal de Angola.

8.º — O Concurso Público é válido por um período de 12 meses, contados a partir da data da publicação da lista definitiva de classificação final.

9.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

10.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2026.

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

ANEXO

Concurso Público de Ingresso Interno para o Regime Geral			
N.º	Órgão	Categoria	Vagas
1	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (Central)	Técnico Superior de 2.ª Classe	10
		Técnico Médio de 3.ª Classe	2
Subtotal			12
2	Centro Nacional de Investigação Científica	Técnico Superior de 2.ª Classe	1
Subtotal			1
3	Instituto Nacional de Avaliação Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior	Técnico Superior de 2.ª Classe	16
Subtotal			16
4	Instituto Nacional de Gestão de Bolsa de Estudos	Técnico Superior de 2.ª Classe	7
Subtotal			7
Total			36

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

(26-0395-A- MIA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2538/26 de 25 de Março

Convindo proceder ao pedido de regresso ao quadro do pessoal do Ministério da Educação, formulado por Edson Faustino Fernando Domingos, após o gozo da licença ilimitada, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto — Lei de Bases da Função Pública, conjugado com o n.º 1 do artigo 63.º do Decreto Presidencial n.º 160/18, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea k) do n.º 2 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. É Edson Faustino Fernando Domingos, Agente n.º 89438775, Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau, reenquadrado no quadro do pessoal do Ministério da Educação, devendo ser colocado no Gabinete Provincial da Educação de Benguela.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir da inserção dos dados do funcionário no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado.

3. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no seu respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2026.

A Ministra, *Erika Linete Batalha de Carvalho Aires*.

(26-0306-F-MIA)